



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Arroio do Meio

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arroio do Meio, vem por este comunicar a intenção de contratação de empresa para ministrar duas Oficinas de Graffiti a ser ministrada por profissional da área:

- O profissional Ser licenciado e ter experiência no ensino de Arte. Este predicado é fundamental, pois as oficinas serão oferecidas para estudantes. Ter, ao menos 10 anos de experiência, no ensino das técnicas e da teoria do Graffiti. Também deverá possuir trabalhos de repercussão regional.

### Especificações do serviço a ser prestado:

Duas oficinas teórico-práticas das técnicas de Graffiti, com 25 alunos a partir de 12 anos com duração de 2h 30 min. cada.

A empresa a ser contratada deverá fornecer o material a ser utilizado durante a execução das oficinas.

A oficina deverá contemplar o contexto histórico da técnica do grafitti, diferenças para a pichação, artistas, estilos e técnicas.

Os alunos terão que produzir um stencil para a prática de spray.

As atividades ocorrerão nas dependências do Museu Público Municipal de Arroio do Meio nos dias a serem definidos junto da Secretaria de Educação e Cultura.

As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas até o dia **13 de novembro de 2023**, a proposta pode ser enviada via e-mail [licitacao@arroiodomeiours.com.br](mailto:licitacao@arroiodomeiours.com.br) ou entregue no Setor de Licitações localizado no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro.

Posteriormente, após análise das propostas recebidas, será solicitado da empresa que ofertou o menor preços os seguintes documentos para habilitação:

- 1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 2 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 3 – Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- 4 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual.
- 5 - Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal da sede da empresa.
- 6 - Certificado de Regularidade do FGTS.
- 7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, com data de validade em vigor.
- 8 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- 9 – Comprovação da qualificação do profissional que ministrara as oficinas.

Arroio do Meio, 09 de novembro de 2023